

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2016-EBSERH/CH-UFGA  
EDITAL Nº 17 – EBSERH – ÁREA MÉDICA, DE 01 DE AGOSTO DE 2016 -  
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO** do CONCURSO PÚBLICO 01/2016-EBSERH/CH-UFGA, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, conforme segue:

**Art. 1º Fica prorrogada a data do encerramento das inscrições do CONCURSO PÚBLICO 01/2016-EBSERH/CH-UFGA, Edital de Abertura nº 02 – Área Médica, até às 14h do dia 05/08/2016, observado o Horário Oficial de Brasília/DF.**

I – A Guia de Recolhimento referente a inscrição deverá ser paga até o seu vencimento, na data de 05/08/2016.

II – O Instituto AOCF, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à 05/08/2016.

**Art. 2º Fica prorrogada a data de atendimento no Posto de Inscrição Presencial do CONCURSO PÚBLICO 01/2016-EBSERH/CH-UFGA, Edital de Abertura nº 02 – Área Médica, até as 18h00min do dia 05/08/2016, observado o Horário Local.**

I – O candidato deverá observar o disposto no subitem 3.10 do Edital de Abertura nº 02 para realizar a inscrição no Posto de Inscrição Presencial.

**Art. 3º Fica prorrogado o prazo para envio do laudo médico, conforme disposto no subitem 4.6, até a data de 05/08/2016.**

I – O candidato também poderá entregar o laudo médico, conforme disposto no subitem 4.6, em **envelope lacrado**, no **Posto de Inscrição Presencial**, até a data de 05/08/2016.

**Art. 4º O Edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br) na data provável de 09/08/2016.**

**Art 5º O Edital de Horário e Local de realização da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br) na data provável de 16/08/2016.**

**Art 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**KLEBER DE MELO MORAIS  
Presidente**